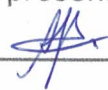




## CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA 01 DE AGOSTO DE 2018.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, no local de costume, a partir das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu a Câmara Municipal de Gonçalves, na Sala das Sessões Antônio de Souza Camargo, em sua 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, sob Presidência do Vereador Sr. Luciano Romão Leite (PTB) e Secretariado pelo Vereador Anderson José da Silva (DEM). A seguir, feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Adilson Cássio de Castro (PR), Adilson José dos Santos (PSDB), Antônia Maria de Alvarenga (PR), José Benedito de Moraes (DEM), Júlio Cezar Ribeiro (PV), Marcus Vinicius Dias (PSDB), não comparecendo na Sessão Plenária o vereador Oswaldo da Penha Barbosa (PV) por motivos pessoais. Havendo número legal de 08 (oito) vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. **Expediente:** Pelo Sr. Secretário foi lida a Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária de 2018, após a leitura, o Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovada por 07 (sete) votos. Pelo Sr. Secretário foi lido a seguinte proposição: Indicação nº 39/2018 de autoria da Vereadora Antônia Maria de Alvarenga, o Sr. Presidente deferiu a indicação e solicitou o devido encaminhamento para o Executivo Municipal. Passando para a discussão e votação da **Ordem do Dia**. Pelo Sr. Presidente foi submetido em única fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2018 de autoria do vereador Adilson José dos Santos que, "Dá Denominação", sendo aprovado por 07 (sete) votos. Pelo Sr. Presidente foi submetido em 2ª (segunda) ultima fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2018 juntamente com a sua Emenda que, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de intalação nas fachadas externas dos estabelecimentos financeiros localizados em Gonçalves de portas ou grades de aço e dá outras providências", sendo rejeitada por 07 (sete) votos. Não havendo mais nada a ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos os Vereadores assinada. Eu, , secretário que a redigi e assino.

**SITE:** [WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR)

**EMAIL:** [camaragoncalves@micropic.com.br](mailto:camaragoncalves@micropic.com.br)

**RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –  
GONÇALVES – MINAS GERAIS.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

  
Luciano Romão Leite

Presidente da Câmara Municipal

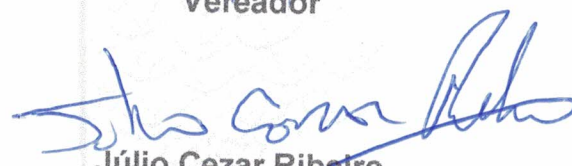
  
José Benedito de Moraes  
Vice-Presidente

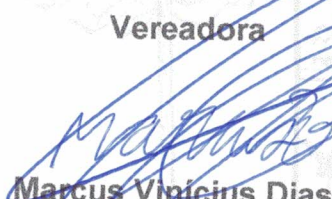
  
Anderson José da Silva  
1º Secretário


  
Adilson Cassio de Castro  
2º Secretário

  
Adilson José dos Santos  
Vereador

  
Antônia Maria de Alvarenga  
Vereadora

  
Júlio Cezar Ribeiro  
Vereador

  
Marcus Vinicius Dias  
Vereador

  
Oswaldo da Penha Barbosa  
Vereador